



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0263/98
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0013/98
PROCESSO Nº 0980/98
 “Dispõe sobre a concessão de título de cidadania”.

O Vereador Alfredo Walter Regner, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

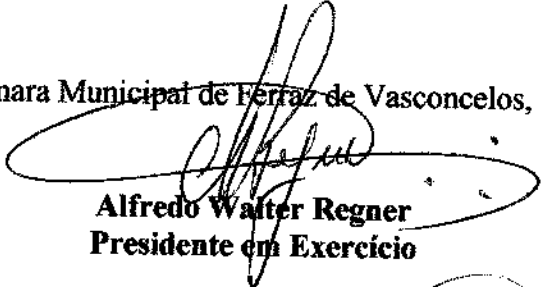
DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense ao Ilustríssimo senhor **Affonso de Rogatis**, Digníssimo ex-Vereador desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados em prol de nosso Município.

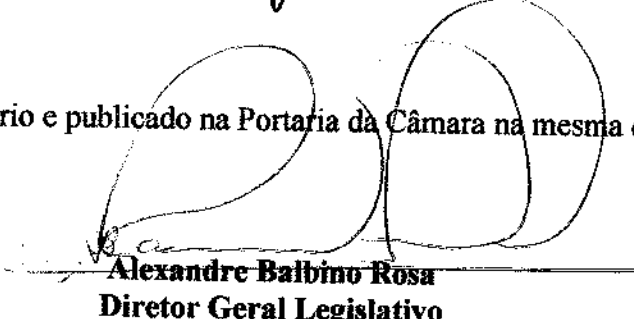
Artigo 2º - As despesas decorrentes com o cumprimento das disposições constantes deste Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 23 de abril de 1998.


Alfredo Walter Regner
 Presidente em Exercício

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
 Diretor Geral Legislativo